

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001 DE 28/02/2023.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001 DE 28/02/2023.

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SEMAP, por meio dos seus representantes legais, e considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro IDIB, cuja Homologação Parcial do Resultado Final, consta no Edital de Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> - Edição Nº 3572 de 03 de outubro de 2023, resolve:**

**1. CONVOCAR** o (s) candidato (s) a seguir nominado (s), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a comparecer (em) à **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH da SEMAP, situada à Rua Ayrton Senna, nº 1425, Centro, Itapuã do Oeste/RO,** munido(s) da documentação necessária para a investidura do cargo, descrita neste edital, e portando original de documento de identificação:

**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA/CADASTRO RESERVA/SEMSAU**

Nº INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIF.
1916394	ENFERMEIRO	SORAIA RICHELLE ALVARENGA ESQUERDO	71,50	3º
1920263	ENFERMEIRO	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	70,50	4º
1914291	ENFERMEIRO	AMELIA PAULINA SABAINI	70,00	5º
1894892	ENFERMEIRO	DANIELLE SOUSA MOTA	70,00	6º
1926180	ENFERMEIRO	ELIEL SILVA CALDEIRA	70,00	7º
1906864	ENFERMEIRO	JULIANA DE SOUZA GONÇALVES MARTINOVSKI	70,00	8º
1912501	ENFERMEIRO	THIAGO BOF DA SILVA	68,50	9º
1884056	ENFERMEIRO	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	68,00	10º
1887502	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	66,00	1º
1916685	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIEL MIGUEL	66,00	2º
1886161	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALINE DA SILVA FRANCISCO	62,00	3º
1885848	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TIAGO DA SILVA COSTA	62,00	4º
1916473	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CESÁRIO FERREIRA NETO	60,00	5º
1908371	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES	58,00	6º
1889742	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KETI SABINO DE SOUZA MARTIM	58,00	7º
1899727	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCELLE RIBEIRO COLARES	56,00	8º
1892926	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NATÁLIA PEREIRA DE SOUZA	56,00	9º
1886100	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAMILSON DA SILVA FELISBERTO	56,00	10º
1916752	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KEYTH OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA	54,00	11º
1907061	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	WESLEY RODRIGUES DAS NEVES	54,00	12º

**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA/SEMECE**

Nº INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIF.
1914478	NUTRICIONISTA	ÉRICA ROZENHA DE SOUZA	78,00	1º
1886117	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA MARCIÃO	78,00	1º
1891140	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLENILDA TRINDADE DA CUNHA	58,00	1º
1885478	SUPERVISOR ESCOLAR	EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO	80,50	1º
1885026	SUPERVISOR ESCOLAR	JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	68,00	2º
1892746	SUPERVISOR ESCOLAR	NAJILA PEREIRA DA SILVA BATISTA	63,00	3º
1907352	SUPERVISOR ESCOLAR	MIRIAN SOUZA DIAS	62,00	4º
1914827	SUPERVISOR ESCOLAR	RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA	62,00	5º
1884326	ORIENTADOR ESCOLAR	BRENDA VIC DOS SANTOS PEREIRA	62,00	1º
1916012	ORIENTADOR ESCOLAR	FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA	61,50	2º
1899264	ORIENTADOR ESCOLAR	ELIANE RAMOS DOS SANTOS	60,00	3º
1913981	PROFESSOR PEDAGOGO	GILIANE DA SILVA FEITOZA GOMES	83,00	1º
1891389	PROFESSOR PEDAGOGO	LARA CRISTINA SOUSA LIMA RODRIGUES	76,50	2º
1917263	PROFESSOR PEDAGOGO	ANTÔNIO CEZARIO ALVES NETO	72,00	3º
1896381	PROFESSOR PEDAGOGO	ESTER BORGES DA SILVA	72,00	4º
1916121	PROFESSOR PEDAGOGO	JOSUE SIQUEIRA LOPES DA ROCHA	71,00	5º
1892300	PROFESSOR PEDAGOGO	OSMAEL MILHOMEM VALENTIM	71,00	6º
1899543	PROFESSOR PEDAGOGO	JEOVANIA FREITAS DA ROCHA	68,50	7º

1885055	PROFESSOR PEDAGOGO	ELISANGELA PEREIRA DA COSTA	68,00	8°
1916788	PROFESSOR PEDAGOGO	RAYSSA OLIVEIRA SILVA	68,00	9°
1916405	PROFESSOR PEDAGOGO	MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA	68,00	10°
1888218	PROFESSOR PEDAGOGO	JENIFFER ROSA VIEIRA	68,00	11°
1900317	PROFESSOR PEDAGOGO	LIZIANE DE OLIVEIRA MOURA	68,00	12°
1899935	PROFESSOR PEDAGOGO	GIGLIANY TOBIAS COSTA LIMA	67,50	13°
1883713	PROFESSOR PEDAGOGO	MARIA DE JESUS NEVES DOS SANTOS	67,50	14°
1899818	PROFESSOR PEDAGOGO	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	66,50	15°
1910797	PROFESSOR PEDAGOGO	DEBORA VANESSA DE ARAUJO	66,00	16°
1891853	PROFESSOR PEDAGOGO	EUVANIA ALVES LUCIRIO	66,00	17°
1911604	PROFESSOR PEDAGOGO	ÁTIS TEREZA COLODETTE	66,00	18°
1887136	PROFESSOR PEDAGOGO	CRISTIAN DIEGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	65,50	19°

2. Para a Admissão e Posse o candidato convocado está condicionado atender os requisitos e a apresentação de toda a documentação citadas nos **itens: 17.1 e subitens c/c o item 17.4 e subitens**, bem como a **documentação complementares do item 17.5 do Edital do Concurso Publico nº 001/2023**, se julgar necessário, poderá solicitar outros documentos que por ventura não constem neste edital.

### 2.1. DOS REQUISISTOS:

- a) Ter sido classificado na forma estabelecida no **Edital nº 001/2023**, em seus anexos e retificações;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
- e) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- g) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- h) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- i) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- j) Ser considerado apto no exame admissional, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos, a serem entregues à Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO;
- k) Não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- l) Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- m) Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado pela Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO;
- n) Cumprir as determinações deste Edital.

2.2. **DOS EXAMES MÉDICOS, LAUDOS, ATESTADO e/ou DECLARAÇÃO/AVALIAÇÃO DE SAÚDE**, para ser considerado apto para admissão o candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames e laudos:

- a) Raios-X total da coluna com laudo radiológico;
- b) Avaliação Psiquiátrica;
- c) Avaliação Dermatoneurológica;
- d) Avaliação Oftalmológica;
- e) Avaliação Otorrinolaringológica;
- f) Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- g) Raios-X do Tórax em PA com laudo radiológico (exceto para gestantes);
- h) Sangue: VDRL Glicemia Hemograma - Ácido úrico Uréia Creatinina Lipidograma, Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO HBSag AntiHBS AntiHCV;
- i) Escarro: BAAR;
- j) Urina: EAS e Toxicologia (cocaína e maconha);
- l) PSA Total (para homens acima de 40 anos);
- m) Atestado de tipo sanguíneo, emitido pelo laboratório;
- n) ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido pelo **Médico do Trabalho**;
- o) Certificado/atestado de Sanidade Física e Mental, baseados nos exames laboratoriais, laudos e avaliações médicas;
- p) No ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que por ventura não constem neste edital.

2.3. **DA DOCUMENTAÇÃO** a ser apresentado para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas, consta nos itens a seguir, sendo **cópias e originais** de:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF (Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral Regularidade [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante da última votação;
- e) Certificado de Reservista e/ou Carta-Patente para candidatos do sexo masculino, com idade até 45 anos;
- f) Cópia da 1ª página da Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
- g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, acompanhada da Certidão de Regularidade junto ao Conselho;

- h) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- i) Certificado de Especialização e/ou Habilitação de acordo com o cargo e área a fins, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- j) Certificado de conclusão de Ensino Médio completo + curso de técnico de acordo com o cargo e área a fins;
- k) Certificado de conclusão de Ensino Fundamental + CNH categoria D ou superior + curso de transporte escolar e primeiro socorros para o cargo motorista (veículo pesado);
- l) Histórico escolar;
- m) **PIS/PASEP** (<https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>);
- n) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, emitido em data recente dos últimos 30 dias);
- o) Conta Salário (abertura pelo CRH);
- p) Fotografia 3x4: 01 (uma), com fundo branco (recente);
- q) No ato da apresentação dos documentos complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros documentos que por ventura não constem neste edital.

#### 2.4. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de Posse SIGAP ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- b) Declaração de residência (**Modelo PMIO**);
- c) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (**Modelo PMIO**);
- d) Declaração de dependentes (**Modelo PMIO**);
- e) Declaração de não estar cumprindo, nem ter sofrido e/ou demitido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (**Modelo PMIO**);
- f) Carta de Concessão indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos**, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) original;
- g) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (**Modelo PMIO**);
- h) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações (**Modelo PMIO**);
- i) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde; Licença prêmio ou outros tipos de licenças, com ou sem ônus para os cofres públicos federal, estadual ou municipal (**Modelo PMIO**);
- j) Declaração de doenças pré-existent (**Modelo PMIO**); k) Declaração de Ficha Limpas (**Modelo PMIO**);
- l) Declaração de Matrícula Escolar dos filhos com idade de 7 a 14 anos + Carteira de Vacina de filhos com idade de 0 a 7 anos;
- m) No ato da apresentação dos documentos/Declarações, se julgar necessário, poderá solicitar outros documentos/Declarações que por ventura não constem neste edital.

#### 2.5. CERTIDÕES:

- a) Certidões Negativas da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CN;
- b) Certidões Negativas da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- c) Certidões Negativas das fazendas públicas municipal (certidão negativa de tributos municipais na Sede do Contratante), estadual (Sefin-RO) e federal (União Federal);
- d) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão Negativa de crimes eleitorais de 1º e 2º grau (TRE/TSE);
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
- i) Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se Divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável e RG e CPF do cônjuge;
- j) Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos;
- k) No ato da apresentação dos documentos/Certidões, se julgar necessário, poderá solicitar outros documentos/certidões que por ventura não constem neste edital.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os exames e a avaliação médica relacionados no item 2.1 deste edital poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde SUS ou na rede Particular;
- 3.2. Os exames médicos e laboratoriais para a posse serão considerados com data de emissão após o ato convocatório;
- 3.3. O não comparecimento no prazo acima estabelecido caracterizará desistência por parte do candidato, que perderá o direito ao concurso de acordo com o **item 17.6 do Edital nº 001 de 28 de fevereiro de 2023** e suas alterações, e será convocado o candidato imediatamente classificado na sequência do certame.
- 3.4. A listagem da **documentação complementar (modelo)** pode ser retirada na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, no **horário das 07h30m as 13h30m**, dentro do prazo legal e/ou poderão ser solicitados via **e-mail: [crhpmio@itapuadoeste.ro.gov.br](mailto:crhpmio@itapuadoeste.ro.gov.br)** ou poderão ser emitidos através do **link: <https://drive.google.com/drive/folders/1XjN-Du3WAAixlHiaSipEZRvHWnrYK53Q?usp=sharing>**.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 26 de dezembro de 2023.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**

Chefe do Poder Executivo Municipal

**MARCOS PAIVA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria Nº 221/GAB-PMIO/2021

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000

Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 26/12/2023 às 11:43, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 26/12/2023 às 12:22, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **264956** e o código verificador **B73C8E41**.

Referência: Processo nº 3-497/2022.	Docto ID: 264956 v1
-------------------------------------	---------------------

**Publicado por:**  
Lucélia Maria Batista  
**Código Identificador:**D6419FE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/12/2023. Edição 3629a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>